

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROTOCOLO Nº 2680
RECEBIDO EM
25 NOV 2010
LUIZ AUGUSTO CASTRO BARCELLOS
Assistente Administrativo



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIREÇÃO DO FORO DE CANOAS**

PORTARIA Nº 07 de 22 de novembro de 2010.

O Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz do Trabalho Diretor do Foro Trabalhista de Canoas, no uso de suas atribuições legais, em razão da retomada das atividades pelos Serventuários do Serviço de Distribuição dos Feitos,

RESOLVE:

- 1 – Revogar a Portaria nº 06 de 18 de novembro de 2010;
- 2 – Restabelecer o horário normal de atendimento ao público do SDF de Canoas;
- 3 – A presente portaria vigorará a partir da presente data.

Comunique-se para registro à Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região. Ciência à OAB. Publique-se. Cumpra-se. Nada mais.

Em 22 de novembro de 2010.

Luiz Fernando Bonn Henzel
Juiz do Trabalho Diretor do Foro